

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 23/2019-MP/8ªPJ/STM**

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 009267-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 23/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DOM FLORIANO, EM SANTARÉM/PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 461642**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA

PORTARIA N.º 03/2019/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO: 000072-940/2019

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Objetivo: Garantir reserva de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos nos estabelecimentos privados de uso coletivo, neste Município.

Marabá/PA, 30 de julho de 2019

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 461813**

**Extrato da Portaria n.º 32/2019-MP/3ªPJTuc**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 004838-027/2018) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruui@mp.pa.gov.br. Portaria n.º 32/2019-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); A COLETIVIDADE.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Prefeitura Municipal de Tucuruí).

Assunto: acompanhar os termos do protocolo recebido nesta Promotoria de Justiça, relativa à comunicação de possíveis irregularidades em contratos administrativos da Prefeitura de Tucuruí, encaminhadas a esta PJ, pela 3ª PJ da Comarca de Brusque, estado de Santa Catarina, tendo em vista a função de fiscal do ordenamento jurídico.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Este extrato deve ser enviado ao e-mail <<correspondencia@mppa.mp.br>> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão "doc".

**Protocolo: 461785**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 005/2019-MP/1ªPJ/ATM****SIMP N.º 001396-801/2019**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, art. 4º, IV, da Resolução nº 023/2007-CNMP e na Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO Civil nº 001396-801/2019, que se encontra à disposição na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Tv. Niterói, nº. 1335, Bairro Jardim Uirapuru, Altamira/PA.

Investigados: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Assunto: Apurar as circunstâncias em que se deram os fatos ocorridos em 29/07/2019, quando detentos do CRRALT, em disputa de facções criminosas, ocasionaram a morte de 58 presos rivais dentro daquela Unidade Prisional.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

1ª PJ Criminal de Altamira

**Protocolo: 461876**

**PORTARIA N.º 4.616/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/8/2019, para gozo de 2/9 a 1º/10/2019.

II - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 4.091/2019-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 31/7 a 29/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 4.617/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1.328/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.973/2019-MP/PGJ, no período de 5 a 15/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 4.618/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ADÔNIS TENÓRIO CAVALCANTI, estabelecidas pela Portaria n.º 875/2019-MP/PGJ, no período de 18/6 a 17/7/2019, a contar de 5/7/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 15/7/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 4.353/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 16/7/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, no período de 15/7 a 13/8/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça EVÉLIN STAEVIE DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 11/7/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.666/2019-MP/PGJ, no período de 24/6 a 23/7/2019, a contar de 5/7/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.330/2019-MP/PGJ, no período de 24/6 a 23/7/2019, a contar de 8/7/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, estabelecidas pela Portaria n.º 2.406/2019-MP/PGJ, no período de 17/6 a 16/7/2019, a contar de 16/7/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela Portaria n.º 4.353/2019-MP/PGJ, no período de 9/7 a 7/8/2019, a contar de